

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2024 | Edição: 51 | Seção: 3 | Página: 118

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Feira de Santana

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 35014.061681/2024-93, que versa sobre celebração de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Processo SEI nº 35014.102980/2022-23), que entre si celebram a GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ: 14.043.574/0001-51. Objeto: Este ACORDO tem por objeto permitir que a Acordante, viabilize, em favor dos usuários da área de abrangência da entidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. Vigência: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Custos e Despesas: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes. Data da Assinatura: 13 de março de 2024. Partícipes: Fernando N. de O., Gerente Executivo, e COUBERT M. da S. F., prefeito do Município de Feira de Santana, como signatários do Acordo. Nomenclatura: Extrato Acordo de Cooperação Técnica.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## COORDENAÇÃO REGIONAL JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 194079

Número do Contrato: 181/2021.  
Nº Processo: 08765.000405/2020-60.  
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: FUNAI-COORDENACAO REGIONAL DE JOAO PESSOA/PB.  
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 780.401,64. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

## Ministério da Previdência Social

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

## GERÊNCIA EXECUTIVA CARUARU

## EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº35014.089449/2023-39 - Termo de Adesão do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CHÃ GRANDE inscrito no CNPJ, 08.057.499/0001-85, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG), processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CHÃ GRANDE/PE, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses, vigência do ACORDO Aderido. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2024. DOS PARTICÍPIES: Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários do Acordo SIDNEY BEZERRA TORRES Gerente Executivo Substituto de Caruaru-PE, e ZACARIAS BATISTA DA SILVA, Presidente SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CHÃ GRANDE/PE, como signatários do Termo de Adesão.

## GERÊNCIA EXECUTIVA FEIRA DE SANTANA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Acordo de Cooperação Técnica, publicado no Diário Oficial da União nº 51, de 14/03/2024, página 118.

Onde se lê: "(...) Processo: 35014.061681/2024-93, que versa sobre celebração de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Processo SEI nº 35014.102980/2022-23), que entre si celebram a GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ: 14.043.574/0001-51 (...)"

Leia-se: "(...) Processo: 35014.061681/2024-93, que versa sobre celebração de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM FEIRA DE SANTANA, CNPJ: 29.979.036/00021-94, e o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CNPJ: 14.043.574/0001-51 (...)"

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

## AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Superintendência Regional Sudeste I, resolveu aplicar a empresa MAELTO JOSE NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 40.412.401/0001-73, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 02 (dois) meses, compreendido entre o dia 15/03/2024 à 15/05/2024, com fulcro no Subitem 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, Artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é decorrente do descumprimento das regras previstas no certame licitatório, tendo em vista não atendimento ao Pregoeiro para apresentar documento solicitado dentro do prazo de 2 (duas) horas, estipulado no subitem 9.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, sendo configurada conduta irregular a não apresentação de documentos solicitados (Processo Administrativo nº 35014.389437/2023-10).

LARISSA SILVA

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

## GERÊNCIA EXECUTIVA VITÓRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº 35059.000545/2017-81 - Segundo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado pela Gerência Executiva do INSS em Vitória - GEXVIT - (CNPJ 29.979.036/0057-03) e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo (CNPJ 27.557.305/0001-55) inicialmente em 20/03/2018, e publicado no DOU em 29/03/2018. DO OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses o ACT inicial a contar de 28/03/2024. Pela Autarquia o Gerente Executivo do INSS em Vitória/ES, Sr. William Batista Marinot, e pelo Presidente da OAB/ES, Dr. José Carlos Rizk Filho em 15/03/2024.

## GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNADOR VALADARES

## EXTRATO DE ADESÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.054827/2024-44 - Termo de Adesão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana do Manhuaçu, inscrito no CNPJ, 18.860.882/0001-20, ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG) processo nº 35014.102980/2022-23. DO OBJETO: permitir que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana do Manhuaçu, vinculado à CONTAG, realize, em favor de seus representados, a preparação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: Este termo vigorará até 07/11/2027, data de vigência do ACORDO aderido. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2024. DOS PARTICÍPIES: Presidente do INSS, e Aristides Veras dos Santos, Presidente da CONTAG, como signatários do Acordo; Ricardo Orlandi Sales, Gerente Executivo de Governador Valadares, e João Batista Marques de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana do Manhuaçu, como signatários do Termo de Adesão.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

## GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO

## EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de Adesão Ao Acordo de Cooperação Técnica  
PROCESSO Nº 35014.426841/2023-73  
ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONTRAF( 35000.000591/2018-37).  
PARTES: Gerência-Executiva do INSS em Passo Fundo e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sananduva.  
OBJETO: Permitir que a ADERENTE realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO Aderido, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios.  
VIGÊNCIA: A partir da data de publicação no Diário Oficial da União até o dia 08 (oito) de abril de 2027.  
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2024  
DOS SIGNATÁRIOS: MARCELO DA SILVA MORAES, Gerente-Executivo do INSS Passo Fundo e ALMIR ROGERIO PICININ, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sananduva.

## Ministério das Relações Exteriores

## SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 240010

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 09010.000025/2022-82.  
Contratante: DEPTO DE TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO. Contratado: 05.510.654/0004-21 - ALGAR TI CONSULTORIA S/A. Objeto: Reajustar os valores unitários dos itens do contrato dtic nº2/2022, por meio da aplicação do índice de custo de tecnologia da informação (icti) acumulado no período de 15 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023, nos termos da cláusula sexta do termo de contrato e cláusula décima primeira do termo de referência.. Vigência: 13/08/2022 a 13/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.876.929,56. Data de Assinatura: 08/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2024).

## Ministério da Saúde

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 2º TERMO DE AJUSTE AO 166º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
ESPÉCIE: 2º Termo de Ajuste ao 166º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram, a União, por intermédio do Ministério da Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001-54 e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), CNPJ nº. 15.126.437/0001-43.  
OBJETO: Firmar a Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO, a ORGANIZAÇÃO e a EBSERH, para o desenvolvimento das ações do Projeto "Fortalecimento da integração entre os hospitais universitários federais e o Sistema Único de Saúde (SUS)".  
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.  
DATA DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência atrelada ao seu Termo de Cooperação.  
NUP: 23477.015117/2023-91  
SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - Pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS e DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI - Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Rerratificação do 1º Termo de Ajuste ao 166º Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde, CNPJ 00.530.493/0001-71, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ 04.096.431/0001-54 e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), CNPJ nº. 15.126.437/0001-43.  
OBJETO: Firmar a Cooperação Técnica entre o MINISTÉRIO, a ORGANIZAÇÃO e a EBSERH, para o desenvolvimento das ações do Projeto "Fortalecimento da integração entre os hospitais universitários federais e o Sistema Único de Saúde (SUS)".  
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.  
DATA DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.  
NUP: 23477.015117/2023-91  
SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - Pelo Ministério da Saúde, SOCORRO GROSS GALIANO - Pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS e DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI - Pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

## EXTRATO DE TERMO DE RECOLHIMENTO

ESPÉCIE: Termo de Recolhimento S/Nº, firmado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o ARQUIVO NACIONAL, órgão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.  
OBJETO: Guarda permanente no Arquivo Nacional do acervo arquivístico produzido e/ou recebido e/ou acumulado pelo Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Saúde - DSI/MS, abrangendo o período de 1973 - 1985, perfazendo um total de 0,15 metros lineares.  
DATA DE ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, e ANA FLÁVIA MAGALHÃES PINTO, Diretora-Geral do Arquivo Nacional.  
NUP de Referência: 25000.018704/2024-45

## EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A POLOCRED SCMEPP VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.  
OBJETO: Dar continuidade à operacionalização, por parte do MINISTÉRIO, dos procedimentos necessários para efetivação de descontos de Cessão de Crédito, em consignação, decorrentes de empréstimos concedidos pela POLOCRED SCMEPP a entidades sem/com fins lucrativos prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando o seu fortalecimento.  
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2024.  
SIGNATÁRIOS: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA - Secretário-Executivo e MARCELO GONZAGA ROCHA - Diretor  
NUP DE REFERÊNCIA: 25000.150181/2023-40

